



## COMUNICADO SRHU/DPB Nº 278/2014

Comunicamos ao candidato aprovado para o provimento das funções de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino, 35º classificado, **publicado em 06/11/2012**, do Processo Seletivo referente ao Instrumento Convocatório Nº **025/2012 de 13/07/2012**, **município de Uberlândia**, conforme relação abaixo, que deverá comparecer ao Centro Socioeducativo de Uberlândia, situado na Rua da Pureza, nº 101 – Bairro São Francisco - Uberlândia/MG, **até o dia 18/06/2014**, munido dos documentos abaixo, **originais e 01 (uma) cópia de cada**, para entrega de documentação, para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185/09, **para o Centro Socioeducativo de Uberlândia, em Uberlândia/MG.**

- a) Curriculum Vitae;
- b) 02 (dois) retratos 3x4;
- c) cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão nascimento dos filhos (se tiver);
- d) cópia **autenticada** do histórico escolar – nível fundamental e nível médio;
- e) cópia **autenticada** do diploma nível superior ou cópia autenticada do histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso;
- f) cópia da carteira de registro profissional (COREN);
- g) cópia da carteira de identidade RG (expedida pela Secretaria de Segurança Pública);
- h) cópia do CPF;
- i) cópia do título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- j) cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- k) cópia do comprovante de residência recente;
- l) cópia do comprovante do PIS/PASEP;
- m) cópia do comprovante de conta salário no Banco do Brasil;
- n) cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando o cargo concorrido for Motorista).
- o) certidões negativas originais de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil e Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial). No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar.
- p) RIM - Resultado de Inspeção Médica (**Fazer os exames médicos do item 13 do instrumento convocatório do Edital, ligar para (34) 3235-8957 para agendar perícia médica em UBERLÂNDIA**). **OBS.: É OBRIGATORIO PARA FINS DE PERICIA, COMPARECER MUNIDO DA COPIA DESTA COMUNICADO.**
- q) Data do primeiro emprego
- r) Comprovante do tipo sanguíneo Fator RH
- s) Cópia do resultado final publicado em 06/11/2012 e deste Comunicado (completos).

O candidato que não comparecer para entrega de documentação na data e local informado ou que não apresentar a documentação completa será desclassificado conforme o item 14.5 do Instrumento Convocatório Nº **025/2012** datado de **13 de julho de 2012**.



Os candidatos que não possuem conta corrente/salário, comparecer ao Centro Socioeducativo de Uberlândia, para pegar autorização de abertura de conta do Banco do Brasil.

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO</b> |
| 35                   | EMANUEL LEVI CARDOSO GONÇALVES                        |

**Belo Horizonte, 09 de junho de 2014.**

**Renata Lima Ferreira**  
Diretora de Pagamento Benefícios e Vantagens

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos